

DECRETO Nº 52 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.683.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.683.000,00

Anulação

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	169	13.392.9238.2290.0000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS	550.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	373	08.243.4315.2141.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	396	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	70.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
	517	17.512.1250.2457.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	475	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	494	15.451.5140.2321.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	797.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 52 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Anulação

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
539	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
66	12.361.6130.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
76	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-550.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
77	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
360	08.243.0801.2094.0000	AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA	-10.000,00		
	3.3.90.36.32	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
436	20.606.0660.1523.0000	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	-600.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
457	15.451.5140.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-197.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 52 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
478	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
523	18.541.4153.2480.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-6.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -1.683.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO
DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por
EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.07.27 09:38:26 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85